

TRIBUNA LÍVRE

4
MAIO
1974

À Biblioteca Pública de
Braga

SEMÁRIO DE CRÍTICA E ACTUALIDADES

DIRECTOR Interino: João Barbosa de Macedo

Sede e Administração
Comp. Impressão e Redacção

LARGO DO DOUTOR OLIVEIRA SALAZAR—TELEF. 62113 - AMARES

PROPRIEDADE: IRMÃOS BARBOSA DE MACEDO

As Forças Armadas tomaram conta do poder NOVOS RUMOS

O País governado por uma Junta Militar

Como é de todos sabido um movimento militar das Forças Armadas, na madrugada do dia 25 de Abril, irrompeu para se apoderar do poder e derrubar os condutores da governação Almirante Américo Tomás e Prof. Marcelo Caetano.

Tendo-se apoderado, desde a primeira hora, das estações da Rádio e Televisão, os revoltosos por volta do meio dia anunciavam já a vitória, e, á tarde, a conquista do Poder.

Para o efeito foi constituída uma Junta de Salvação

Nacional a que preside o sr. general António de Spínola e de que fazem parte ainda os senhores generais Costa Gomes, Jaime Silvério Marques e Diogo Neto, o contra Almirante Pinheiro de Azevedo, o General Carlos Galvão e Melo e o contra-almirante António Rosa Coutinho

Por decretos sucessivos a Junta de Salvação Nacional destituiu o chefe do Estado, o chefe do Governo e os elementos que dele faziam parte. A Assembleia Nacional e o Conselho de Estado.

Foram também exonerados

os governadores Cívís e os governadores gerais do Ultramar, substituídos por delegados da Junta.

Vai ser nomeado um governo provisório e, logo a seguir os novos governadores Cívís dos Distritos e presidentes dos municípios.

Tudo isto, como a escolha de um Chefe do Estado de entre os membros da Junta, tem caracter provisório, pois que, dentro de um ano, será eleita nova assembleia Nacional e só então as estruturas políticas terão sentido definitivo.

Quer dizer que teremos um ano de organização da coisa política portuguesa com a constituição de partidos e remodelação de instituições e no fim desse tempo através de eleições é que se ajuizará do futuro.

Damos, ao lado, o conteúdo do programa da Junta de Salvação Nacional, linha mestra de uma conduta que vai modificar completamente o País.

PROGRAMA DA JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

1—Exercício do poder político por uma Junta de Salvação Nacional até à formação a curto prazo, de um Governo provisório civil. A escolha do presidente e vice-presidente será feita pela própria Junta.

2—A Junta de Salvação Nacional decretará:

a) a destituição imediata do Presidente da República e do actual Governo, a dissolução da Assembleia Nacional e do Conselho de Estado, medidas que serão acompanhadas do anúncio público de convocação, no prazo de 11 meses, de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita por sufrágio universal directo e secreto, segundo a lei eleitoral, a elaborar pelo futuro Governo provisório;

b) a destituição de todos os governadores civís no continente, governadores dos distritos autónomos nas ilhas adjacentes e governadores-gerais nas províncias ultramarinas, bem como a extinção imediata da Acção Nacional Popular.

1—Os governos-gerais das províncias ultramarinas serão imediatamente assumidos pelos respectivos secretários-gerais, investidos nas funções de encarregado do Governo até nomeação do novo governador-geral pelo Governo provisório.

—Os assuntos decorrentes dos governos civís serão despachados pelos respectivos substitutos legais, enquanto não forem nomeados novos governadores pelo Governo provisório.

c) a extinção imediata da D.G.S., Legião Portuguesa e organizações políticas de juventude. No Ultramar, a D.G.S. será reestruturada e saneada organizando-se como Polícia de Informação Militar enquanto as operações militares o exigirem;

d) a entrega às Forças Armadas dos indivíduos culpados de crime contra a ordem política instaurada, enquanto durar o período de vigência da Junta de Salvação Nacional, para instrução de processo e julgamento;

e) medidas que permitam uma vigilância e um «controlo» rigoroso de todas as operações económicas e financeiras com o estrangeiro;

Continua na 2.ª Pagina

Numa semana muito se modificou neste País, muito mais se vai modificar.

Ao nosso leitor obviamente o que mais interessa é poder ajuizar o que irá passar-se no seu concelho, já que do todo nacional lhe falam diariamente os diferentes meios noticiosos. De resto, dar uma ideia das modificações locais é traçar um perfil, em bora reduzido, do País.

A consulta das massas eleitorais, através dos partidos e das instituições, vai ser nota dominante. Em vez da informação até agora colhida do órgão político, com as suas limitações e intrigas, iremos para o voto em que pontifica a maioria. Em vez da sanção prévia das listas a pôr a sufrágio, teremos a vontade soberana dos votantes. Haverá menos influência do amigo pessoal e mais respeito pela expressão pessoal.

Em verdade preferimos esta maneira de ver e de fazer entendemos que a escolha assim feita dará maiores garantias de eficiência. O eleitor sabia melhor quem é o homem sério, realizador e capaz, do que o político que vive ao sabor dos intriguistas, ambiciosos e charlatões.

Os que só querem ganhar sem nada fazer, os oportunistas, os que se entendem filhos do Estado ou eleitos da saudade vão ter mais dificuldades.

Certamente que uma das modificações a operar levará á eleição do presidente da Camara em sufrágio universal no seu Concelho.

Sempre defendemos que assim fôsse. É o acabar com mil problemas que se não compreendem nem justificam. Ninguém melhor sabe quem quer e o que quer do que o povo da area a administrar.

Não prestigia mais e dá mais autoridade do que saber-se o presidente da Camara que foi escolhido pela maioria um acto livre a sério.

O programa da Junta de Salvação Nacional sugere-nos isto para o nosso âmbito e no mais para o País contem directrizes que merecem a aprovação e a colaboração da generalidade dos portugueses.

Comissão de Unidade Democrática de Amares

Da Comissão de Unidade Democrática de Amares recebemos um extenso comunicado para publicação em que são abordados diferentes assuntos concelhios com vista á nova situação.

Devido á hora tardia só no próximo número o podemos publicar.

5.ª COLUNA

Eu, meu querido Leitor, teria muito para conversar se o tempo desta Páscoa não tivesse escasseado. Escaseou porque tive obras em casa e isto é sempre uma trapalhada em que ninguém se entende: nem o dono da casa, nem a dona, nem os artistas, nem o senhorio—um Inferno. Mas sempre há algo para dizer sobre um caso que me atormenta, pelo desprante como se processa a existência do "Zé Povinho", sem que as autoridades tomem na devida conta o seu direito. Direito do povo, claro!

A Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro (a reconhecida C. P.), aliás como todas as empresas públicas,

Continua na 2.a página

Adesão aos princípios da Junta Militar

N. R. — Recebemos, com pedido de publicação, copia de um documento enviado ao Senhor Presidente da Junta de Salvação Nacional, que é do teor seguinte:

Senhor Presidente da Junta de Salvação Nacional
Excelência:

A Direcção e o Conselho Geral do Grémio da Lavoura de Amares e os órgãos gerentes da Cooperativa Agrícola do mesmo Concelho, reunidos extraordinariamente, tendo analisado sob todos os seus ângulos a presente conjuntura do País, nomeada e principalmente no que concerne aos sectores da Lavoura a nível nacional e sobretudo deste Concelho, deliberaram o seguinte:

1.º—Adesão total aos princípios que informam a proclamação feita por V. Exa. e as constantes do enunciado

do programa amplamente difundidos, tendo em consideração os superiores interesses do povo na sua pluralidade;

2.º—Defesa intransigente desses mesmos princípios no sentido de que se não desvirtuem pela acção de extremistas;

3.º—Defesa intransigente dos interesses da Lavoura pelos quais desde há muito vínhamos lutando contra a inépcia duma Administração e estrutura agrária cuja função era protelar e nada realizar;

4.º—Lutar pela inserção do trabalhador rural no lugar que lhe compete dentro dos quadros de uma estrutura agrária que lhe permita o acesso aos bens da civilização e da cultura concretizados fundamentalmente na elevação do seu nível de vida;

Continua na 4.ª página

Programa da Junta de O BRASILEIRO

5.ª COLUNA

Continuado da 1.ª pagina

Salvação Nacional

f) a amnistia imediata de todos os presos políticos, salvo os culpados de delitos comuns, os quais serão entregues ao foro respectivo e reintegração voluntária dos servidores do Estado destituídos por motivos políticos.

g) a abolição da censura e exame prévio;

1—Reconhecendo-se a necessidade de salvaguardar o segredo dos aspectos militares e evitar perturbações na opinião pública causadas por agressões ideológicas dos meios mais reaccionários, será criada «ad hoc», para «controle» da Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema, de carácter transitório, directamente dependentes da Junta de Salvação Nacional, a qual se manterá em funções até à publicidade de novas leis de Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema, pelo futuro Governo provisório.

h) medidas para a reorganização e saneamento das Forças Armadas e Militarizadas, G.N.R., P.S.P., Guarda fiscal, etc.;

i) o «controle» de fronteiras será das atribuições das Forças Armadas e Militarizadas, enquanto não for criado um serviço próprio;

j) medidas que conduzam ao combate eficaz contra a corrupção e a especulação.

b) MEDIDAS A CURTO PRAZO

—No prazo máximo de três semanas após a conquista do Poder, a Junta de Salvação Nacional escolherá de entre os seus membros, o que exercerá as funções de Presidente da República, que manterá poderes semelhantes aos previstos na actual Constituição.

a) os restantes membros da Junta de Salvação Nacional assumirão as funções de chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, chefe do Estado-Maior da Armada, chefe do Estado-Maior do Exército, e chefe do Estado-Maior da Força Aérea e farão parte do Conselho de Estado.

2—Após assumir as suas funções, o Presidente de República nomeará o Governo provisório civil que será composto por personalidades representativas de grupos e correntes políticas e personalidades independentes que se identifiquem com o presente programa.

3—Durante o período de excepção do Governo provisório, imposto pela necessidade histórica de transformação política, manter-se-á a Junta de Salvação Nacional, para salvaguardar dos objectivos aqui proclamados.

a) o período de excepção terminará logo que, de acordo com a nova Constituição política, estejam eleitos o Presidente da República e a Assembleia Legislativa.

—O Governo provisório governará por decretos-leis que obedecerão obrigatoriamente ao espírito da presente proclamação.

5—O Governo provisório, tendo em atenção que as grandes reformas do fundo só poderão ser adoptadas no âmbito da futura Assembleia Nacional Constituinte obrigarse-á a promover imediatamente;

a) a aplicação de medidas que garantam o exercício formal da acção do Governo e o estudo e aplicação de medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;

b) a liberdade da reunião e da associação em aplicação deste princípio, será permitida a formação de associações políticas, possíveis embriões de futuros partidos políticos e garantindo a liberdade sindical, de acordo com a lei especial que regulará o seu exercício.

c) a liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma;

d) a promulgação de uma nova lei de Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema;

e) medidas e disposições tendentes a assegurar, a curto prazo, a independência e a dignidade do poder judicial.

1—A extinção dos tribunais especiais e dignificação do processo penal em todas as suas fases.

2—Os crimes cometidos contra o Estado, no novo regime, serão instruídos por juízos de Direito e julgados em tribunais ordinários, sendo dadas todas as garantias aos arguidos. As averiguações serão cometidas à Polícia Judiciária.

6—O Governo Provisório lançará os fundamentos de:

a) uma nova política económica posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia anti-monopolista.

b) uma nova política social, que, em todos os domínios,

Certo patricio nosso, brasileiro.
Depois de ter corrido o mundo inteiro
Parte enfim de Paris desenganado
Dos médicos que tinha consultado.

O desgraçado que tinha mal nos pés!
E a última palavra da ciência
Era ir vivendo e tendo paciência!

Ao entrar num vagon com um inglês
Mostrou se logo o bife incomodado,
Fugando para um e outro lado...
Como que busca o foco da infecção.

Diz-lhe o nosso infeliz compatriota,
A apontar-lhe com o dedo a bota,
E exalando um suspiro de paixão

—Senhor a causa é esta... eis o motivo
O que eu não sei, é como ainda vivo!
Tenho gastado rios de dinheiro,
E sempre, sempre, sempre o mesmo cheiro,
E a esta hora... vá; mas alto dia...
Que aqueça... é de morrer!

Virgem Maria

E diga-me lavando os pés, refina.
Ou sente algum alívio?!

Sei que tenho exaurido a medicina...
Mas lavar... é que nunca experimentei

(Às vezes dá-se aos médicos o dinheiro,
Que se devia dar ao Aguadeiro)

terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses.

7—O Governo Provisório orientar-se-á, em matéria de política externa pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, da não ignorância nos assuntos internos dos outros países e da defesa da paz, alargada e diversificando relações internacionais, com base na amizade e cooperação.

a) o Governo Provisório respeitará os compromissos internacionais decorrentes dos tratados em vigor.

8—A política ultramarina do Governo Provisório, tendo em atenção que a sua definição competirá à Nação, orientar-se-á pelos seguintes princípios:

a) Reconhecimento de que a solução das guerras no Ultramar é política e não militar;

b) criação de condições para um debate franco e aberto a nível nacional, do problema ultramarino.

c) lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz.

c) CONSIDERAÇÕES FINAIS

1—Logo que eleitos pela Nação a Assembleia Nacional Constituinte e o novo Presidente da República, será dissolvida a Junta de Salvação Nacional e a acção das Forças Armadas será restringida à sua missão específica de defesa externa da soberania nacional.

2—O Movimento das Forças Armadas, convicto de que os princípios, os objectivos aqui proclamados traduzem um compromisso assumido perante o País e são imperativos para servir os superiores interesses da Nação, dirige a todos os portugueses um veemente apelo à participação sincera, esclarecida e decidida na vida pública nacional e exorta-os a garantirem, pelo seu trabalho e convivência pacífica qualquer que seja a posição social que ocupem, as condições necessárias à definição em curto prazo, de uma política que conduza à solução dos graves problemas nacionais e à harmonia, progresso e justiça social indispensáveis e à abtenção do lugar a que Portugal tem direito entre as nações.»

isto é: serventuárias do público, não quer saber desse mesmo público. Tenho a impressão de haver uma Lei, determinante sobre caminhos por donde se transita, que obriga o proprietário desse caminho a não o poder coartar, desde que haja trinta anos de trânsito. Seja, pois, eu - por exemplo - que posuo um terreno, o meio do qual comecei há 30 anos a consentir que por ali se transitasse, não posso, após tal tempo, proibir essa passagem, pois é considerado caminho público. Parece-me que tal Lei ainda existe.

Pois bem. A C. P. que há muito mais tempo era a servidora através dos seus comboios, da grande linha ferroviária Espinho-Viseu, resolveu do pé para a mão acabar com ela. E acabou! Surge agora outra linha que a C. P. também pretende suprimir, a ferrea Figueira da Foz-Coimbra (via Pampilhosa), porque, segundo alega, não é rentável. E que acontece. Milhares de pessoas, que diariamente se servem desse meio de transporte, além de variadíssimas actividades que se têm multiplicado nessa região, utentes da via ferrea para transporte de mercadorias, vêm-se privadas de um utensílio, sob todos os aspectos importante para qualquer quadro público.

Para isto, porem, Leitor, a Lei não pode - ou não quer-se aplicar - encontrar razão para não permitir que seja riscada do mapa ferroviário uma via de tão útil e premente necessidade. Se a linha já existe há mais de 30 anos, exactamente como no caso dum caminho que passados esses anos se torna público, este também o é e, portanto, na minha indouta opinião não pode ser coartado.

E na sua douta opinião poderá sê-lo? O Leitor me dirá, se quiser.

EME ABRIL

Presidente da Câmara dos Arcos de Valdevez

Tivemos o gosto de ver entre nós o sr. presidente da Câmara dos Arcos de Valdevez. Dinâmico impulsor do surto de progresso que atravessa o seu concelho, lúcido e vivo quanto os problemas regionais, sem peias nem reticências quanto às grandes custas que se avizinham, eis um homem do nosso tempo - dos que precisa o nosso tempo.

TRIBUNA do CONCELHO

É MELHOR não esperar por milagres

A "conspiração do silêncio" contra tudo o que possa dar a entender uma sobrevivência dos valores tradicionais é uma realidade cada vez mais presente no âmbito dos meios de comunicação social. Veja-se, por exemplo, o que aconteceu a este respeito acerca do congresso realizado em Lausana pelo "Office international des Oeuvres de Formation Civique d' Action Culturelle selon le Droit Chrétien", herdeiro da "Cité Catholique", abreviadamente conhecido por "Office", o qual é hoje uma das maiores e mais fecundas organizações empenhadas na defesa de um conceito de sociedade cristã que não admite soluções de continuidade e que, em vez de se deixar tentar pela hipótese, da "morte de Deus" antes busca toda a sua razão de ser em certezas na permanente ressurreição do mesmo Deus e na sua Eternidade. Será errado chamar-lhe uma organização conservadora ou reaccionária. É o, de facto, no presente momento, por força das circunstâncias, dado que as necessidades imediatas consistem, precisamente, em conservar o que ainda não foi destruído e em reagir contra todas as fórmulas de subversão, de corrupção, de decadentismo; na essência, porém, e nas consequências previsíveis da obra e que se entregou, o "Office" é uma instituição renovadora, uma obra do presente para o futuro, tendo, aliás, a seu favor a melhor garantia de autenticidade — um crescente apoio da juventude.

Foram mais de quatro mil e representavam 19 países de três continentes os congressistas reunidos pelo "Office" em Lausana nesta Semana Santa de 1974. Apesar disso (ou, talvez, precisamente por isso...) os grandes órgãos internacionais de comunicação social acharam não merecer a pena contar o que ali se passou. No que a Portugal respeita, valeu-nos porém, a iniciativa de um matutino lisboeta — "O Século" — que destacou para aquela cidade suíça um enviado especial e que, através de algumas crónicas assinadas por José da Silva Pinto e caracterizadas por serena objectividade, nos deu relato do ocorrido.

Impossível resumir aqui o conteúdo dessas crónicas; nem por isso, contudo, deixaremos em branco o que, como portugueses, mais nos pode interessar: por um lado, a maneira como um dos fundadores do "Office", Jean

Ousset, se referiu a Portugal, e, por outro lado a forma como D. Mariana Rita Nova Goa, congressista integrada na equipa do Circulo de Estudos Sociais Vector (que é, de algum modo, o equivalente português do «Office») mencionou a posição do grupo a que pertence. Segundo Jean Ousset, Portugal, em confronto com outros Estados, «é ainda um exemplo de solidariedade espiritual e social»; de acordo com Mariana Rita Nova Goa, a hierarquia católica portuguesa, apenas com duas excepções, «está perfeitamente ao lado da linha de rumo do Vector», ou, por outras palavras: contra a autodestruição da Igreja.

Optimistas, ambos? Sem dúvida. Mas de um optimismo que, por enquanto, tem, apenas, um sabor a fé. De um optimismo que corre, todavia, o risco de deixar de de ter justificação, caso se fique à espera de novos milagres. Em verdade, em verdade, mais do que nunca é preciso agir.

Várias Notícias de Caires

A Festa da Páscoa, a maior do ano, decorreu ás mil maravilhas. Como, aliás, tem corrido tudo muito bem, com ordem, respeito e alta dignidade dos Crentes, todos os anos.

A Banda de Musica de Vieira do Minho, acompanhou o Compasso. As Cruzes bem ornamentadas, eram duas, acompanhando-as o Rev. Pároco, Padre Calisto Vieira, e o brioso Seminarista do Seminário de Braga, «a palma da Vitória» que agradou plenamente em tudo e pelas eloquentes palavras que proferiu no fim da visita pasçal.

Os mordomos Senhores, Joaquim António Fernandes, Francisco da Silva Fernandes, António da Costa e o belo jovem Abílio Joaquim Malheiro de Araújo, desempenharam muito bem o seu honroso officio e serviram o Senhor com fidalguia e distinção. Parabéns.

Para o ano que vem, foram nomeados os seguintes mordomos: Joaquim Emídio Fernandes, do Lugar das Pousadas. Manuel Joaquim Pinheiro do Lugar do Monte de Cima. José Dias Pinheiro, do Lugar do Sobrado. José Pereira Lopes, que sendo da Firma, Eusébio & Filhos de Carrazedo, casou com uma gentil menina de Caires, do lugar das Penas e se associou aos outros tres colegas, todos briosos operários da mesma Firma que honra o nosso Concelho, e que farão, para o ano que vem, uma festa brilhante e atraente. Assim seja.

Dentro de breves dias, vai ser rasgada, e aberta, uma nova estrada que liga a nossa Igreja paroquial até ao lugar da Cal, e também ao lugar de Soutelo indo finalmente até á Igreja paroquial de Besteiros, beneficiando todos estes lugares e estas duas Freguesias. A execução desta obra, foi entregue á Firma Eusébio & Filhos, de Carrazedo, e deve ter alegrado o mundo inteiro. A todos desejamos uma continuação de Boas Festas da Páscoa, com muita saúde, graças e mássas.

SALVÉ-30-4-74

José Antunes Gonçalves

No passado dia 30 festejou o seu aniversário natalício o jovem José Antunes Gonçalves.

Seus colegas desejam-lhe que passe um dia muito feliz e que esta data se repita por infundáveis anos.

Parabéns

Aniversário

No dia 27, passou o seu aniversário natalício o jovem Armandino de Abreu Dias, nosso camarada de Trabalho e filho do sr. José Abreu Dias, funcionário da Sonap.

Ao aniversariante seus pais e irmãos desejam muitas felicidades.

Por se tratar de jovem estimado que conta elevada roda de amigos, Tribuna Livre augura-lhe as maiores venturas e deseja-lhe que esta data se repita por muitos e felizes anos e que todos os seus desejos sejam perenes realidades.

Parabéns

Vida elegante

Aniversários

fazem anos:

Hoje o sr. José Azevedo Macedo. Amanhã, 28, a sra. D. Maria Isabel dos Santos Araújo.

No dia 29 o menino António Camilo da Silva Dias, filho do nosso estimado assinante sr. Armando Joaquim Dias e de sua esposa D. Rosinha Pena.

No dia 1 do mês de Maio passa o aniversário natalício da sra. D. Elsa Mendes Tomé.

«Tribuna Livre» deseja a todos os aniversariantes que passem um dia feliz e que esta data se repita por muitos anos.

2.ª Publicação 4/5/1974



Tribunal Judicial da Comarca

DE

AMARES

ANÚNCIO

Pelo Juízo de Direito desta comarca, no inventário facultativo pendente na Secção de Processos deste Tribunal, a que se procede por óbito de Américo Augusto ou Américo de Almeida, que foi do lugar de Vila Meã de Cima, freguesia de Bico, desta comarca, em que é cabeça de casal sua viuva Palmira Rita Pinheiro ali residente, é por esta forma citado, com a dilação de trinta dias contada da segunda e ultima publicação deste anúncio, para os termos daquele processo, o interessado ANTÓNIO DE OLIVEIRA SILVA, casado, que teve a sua última residência conhecida na Rua Branca Gonçalves Colaço, n.º 7-2.º--Direito, em Lisboa, agora ausente em parte incerta de Holanda.

Amares, 5 de Abril de 1974

O Juiz de Direito,

António José Ribeiro da Cunha

O Escrivão,

Guilherme José da Silva

Leia

Propague e assine

«Tribuna Livre»

1.ª Publicação 4/5/1974



Tribunal Judicial da Comarca

DE

AMARES

ANÚNCIO

Pelo Juízo de Direito desta comarca, na acção com processo ordinário que pela Secção de Processo da Secretaria Judicial o Magistrado do Ministério Público move contra MANUEL DE SOUSA COSTA, solteiro, trolha de vinte anos de idade, com ultima residência conhecida no lugar do Esparido, freguesia de Loureira, da comarca de Vila Verde e agora ausente em parte incerta da França, é este réu citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS contada da segunda e ultima publicação deste anúncio, cujo pedido consiste em a menor Paula Alexandra Machado, nascida no dia 24 de Julho de 1972 na freguesia de Rendufe, desta comarca, filha de Maria Arménia Machado de Macedo, ser declarada também filha ilegítima do citando para todos os efeitos legais.

Amares 16 de Abril de 1974

O Juiz de Direito,

António José Ribeiro da Cunha

O Escrivão,

Guilherme José da Silva

Condições de Assinatura

Estrangeiro

Avião—ano	180\$00
Semestre	90\$00
Barco—ano	80\$00
Semestre	40\$00
Avião—ano	180\$00

e Províncias Ultramarinas

semestre	90\$00
Barco—ano	80\$00

Continente

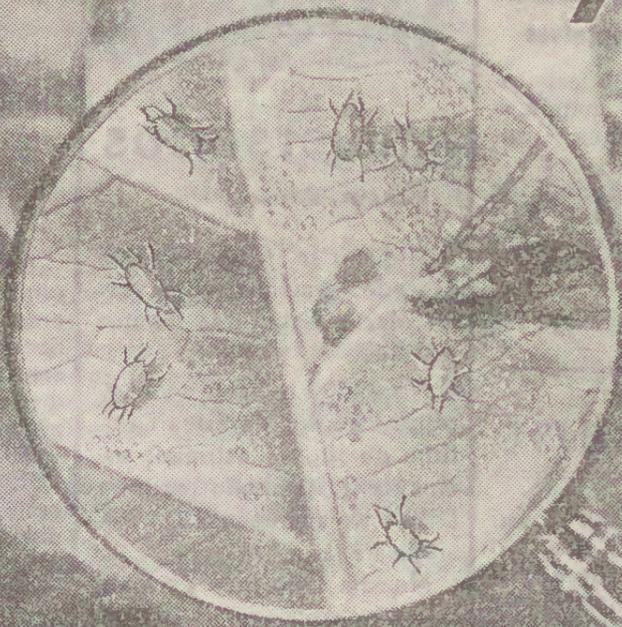
Ano	50\$00
---------------	--------

Ilhas

Avião—ano	150\$00
Semestre	75\$00
Barco—ano	60\$00
Semestre	30\$00

Auxilie o F. C. A.
Inscrevendo-se
Como Sócio

Folimat o poderosíssimo acaricida Bayer



Alarme no pomar? Os ácaros atacam?
Não desespere! Aplique Folimat!
Com Folimat tudo está salvo!
Folimat consegue eliminar os ácaros —
— mesmo os mais resistentes —
— mesmo o destruidor aranhaço vermelho!
Folimat é o poderosíssimo e polivalente
acaricida Bayer, cuidadosamente
estudado para acudir a todas as
emergências de pragas de ácaros!
Não há ácaro que lhe resista! Folimat
restitui a saúde ao seu pomar!
Consulte o calendário de tratamentos
Bayer e, quando necessário, aplique
Folimat nas proporções convenientes!
Folimat resulta seguramente eficaz —
— com a garantia de eficiência Bayer!



Folimat

Produtos Bayer para a fruticultura

Gusathion MS

Insecticida acaricida que combate praticamente todos os tipos de parasitas que atacam os pomares.

Euparene

Extraordinária acção contra o pedrado das fruteiras, eficiente também contra o oídio, os ácaros e a monilia.

Morestan

Fungicida acaricida orgânico de acção dupla, contra o oídio da macieira e os ácaros das fruteiras.

Antracol

Produto muito conhecido e usado pelos fruticultores portugueses pela sua notável acção contra o pedrado das fruteiras.

CUPÃO

Os Serviços Técnicos da Bayer estão ao seu dispor para o ajudar a resolver qualquer problema fitossanitário. Preencha este cupão e envie-o para APARTADO 2777 — LISBOA

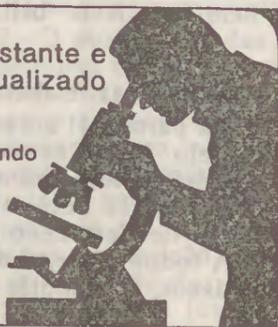
Nome _____

Morada _____

Problema _____

BAYER — estudo constante e constantemente actualizado

~1200 cientistas ocupam-se diariamente em todo o mundo da permanente e cuidada actualização tecnológica dos produtos Bayer. Bayer é assim a assinatura da completa e insuperável eficiência.



EDITAL

José Clemente Fernandes, Juiz Auxiliar das Execuções Fiscais no concelho de Amares.

Faço saber que no dia 6 de Maio próximo, pelas 10 horas, à porta da Repartição de Finanças do concelho de Amares, se há-de proceder à arrematação, pelo maior lance que fôr oferecido, dos bens abaixo designados, penhorados a Amandio José da Silva e mulher Maria Armada Ferreira da Silva Vilela, do lugar do Terreiro, freguesia de Bouro Santa Maria, deste concelho, para pagamento da quantia de quatrocentos e três mil trezentos e trinta e sete escudos e vinte centavos, proveniente de dívidas à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Braga;

Designação dos bens penhorados: Casa de rés do chão e 1.º andar, com latadas e mais pertenças, sito no lugar do Terreiro freguesia de Bouro, a confrontar do nascente com afestrada da Senhora da Abadia, poente com Manuel José Ribeiro, norte com Maria Rosa Antunes, Sul com a estrada distrital, inscrita na matriz sob o artigo duzentos e oitenta e três, urbano, com o valôr matricial de vinte e quatro mil e trescentos escudos, descrito na Conservatória sob o n.º 1553, a fls 26 do livro B-38; Moinho de Trás do Muro, com uma roda, sito no mesmo lugar e freguesia, a confrontar do nascente e poente com terrenos de Justino dos Prazeres Pereira, norte com Albino José da Silva Vilela e caminho, e do sul com Dr. Manuel Joaquim de Almeida, inscrito na matriz rústica sob artigo 596.º, com valôr matricial de mil quinhentos e vinte escudos, e na urbana sob o artigo 262, com o valôr matricial de três mil e sessenta escudos, descrito na Conservatória sob o n.º 19 687, a fls 121 vs do livro B-48; Casa Nova, que se compõe de uma fábrica de Azeite de rés do chão e primeiro andar, com logradouro, sito no lugar do Terreiro, freguesia de Bouro, a confrontar do nascente com o caminho, poente e sul com a estrada e do norte com Maria Rosa Antunes, inscrito na matriz sob o artigo 365, com o valôr matricial de noventa e dois mil cento e sessenta escudos, e os móveis e maquinismos existentes no edifício que, pela sua quantidade e diversidade não se descrevem, encontrando-se devidamente relacionados no respectivo processo executivo que, para o efeito, poderá ser consultado na Repartição de Finanças, no valôr de cento e quarenta e um mil e vinte e dois escudos, descrito na Conservatória sob o número 15 544, a fls 26 vs do livro B 38.

A base de licitação dos bens relacionados neste edital, são os indicados. Por este meio são citados quaisquer credores incertos e desconhecidos do executado para deduzirem os seus direitos. Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. Repartição de Finanças do concelho de Amares, 17 de Abril de 1974. E eu, João Silva, escrivão, o subscrevi. O Juiz Auxiliar, José Clemente Fernandes,

Os nossos problemas Agrícolas

Tal como havíamos anunciado reuniu a Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola de Amares a fim de tratar de assuntos do maior interesse para a instituição e para o Concelho.

Matéria da maior amplitude e repercussão esperamos que venha a merecer-nos largos comentários.

As deliberações tomadas vão ser comunicadas ao sr. Secretário de Estado da Agricultura em audiência já pedida e que se espera seja concretizada na próxima semana.

A quase totalidade dos associados em dialogo aberto, sob a presidência do Dr. Paulo Macedo.

A esclarecer e a dar a pa-

lavra de ordem o Dr. Pereira da Silva—o homem em quem o Concelho confia para que se concretize o que lá ficou dito, que teremos uma grande organização agrícola, seja qual for a sua forma jurídica.

* * *

As máquinas do Grémio da Lavoura de Amares encontram-se em funcionamento pleno.

Esta semana iniciou os trabalhos uma equipa para tratamento de pomares.

Os associados devem mentalizar-se que o organismo é de todos e para todos e que o trabalho das máquinas não visa lucros para a Instituição.

Adesão aos princípios da Junta Militar

«Continuado da 1.ª página»

5.º — Lutar pela dinamização da produção agrícola através de uma reconversão real e não teórica, votada à elevação do produto agrícola em quantidade e qualidade;

6.º — Lutar pela constituição de canais de comercialização agrícola que sem com-

pressão do orçamento do consumidor representem todavia um justo lucro para o produtor;

7.º — Revisão urgente do problema da comercialização do leite inexplicavelmente proibido neste concelho;

8.º — Processamento urgente dos preliminares burocráticos no sentido da rápida entrada em funcionamento da Cooperativa Agrícola de Amares.

aa) seguem as assinaturas